

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 28 de
Abril de 2021
Edição 835

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139, DE 23 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2021 PUBLICADO EM 26/04/2021, POR TER SAÍDO EM DUPLICIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 512.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....512.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.08.00	137	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	66 066 066	430.000,00
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	969	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	50.000,00
02.122.0095.2648.0000	3.3.90.39.00	1819	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	32.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	141	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	66 066 066	-430.000,00
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.39.00	972	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-50.000,00
02.122.0095.2648.0000	3.3.90.30.00	1818	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	-32.000,00

Anulação (-).....- 512.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.39.00	1027	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24 024 024	150.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.30.00	1098	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24 024 024	-150.000,00

Anulação (-).....- 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.795,36 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....37.795,36

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.91.00	2097	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	5.000,00
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.36.00	1424	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	18.795,36
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	1662	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	14.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
26.782.0146.1487.0000	3.3.90.39.00	809	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1439	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-18.795,36
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0068.1116.0000	3.3.90.39.00	1652	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	-14.000,00

Anulação (-)..... **37.795,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1063/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, de acordo com o art. 3.º, §§ 3.º e 5.º, da Lei Municipal n.º 5.195/1991 e mediante a estrita observância do resultado do processo eleitoral suplementar realizado pela comissão especial nomeada pela plenária através da Resolução CMS n.º 01/2021, publicada em 08/03/2021 e em conformidade com a Portaria nº 652/2021 de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear seguintes os membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes que representarão o **Poder Público Municipal** no biênio 2021/2022:

- I – Titular: Adelsir Barreto Soares (membro nato/presidente);
Suplente: Anderson Alves de Barros.
- II – Titular: Bruna Araújo Siqueira;
Suplente: Carmen Verônica Gomes de Matos.
- III – Titular: Matheus da Silva José;
Suplente: Gilberto Nunes Oliveira.
- IV – Titular: Genil Alves de Paula;
Suplente: Viviane Ferreira da Boa Morte.
- V – Titular: Thiago Gomes da Conceição;
Suplente: Victor Coutinho Mattos de Souza.

Art. 2.º – Nomear seguintes os membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes que representarão a Sociedade Civil no biênio 2021/2022:

§ 1.º – Segmento de usuários do SUS:

- I – **Associação Comercial e Industrial de Campos**
Titular: Leonardo Castro de Abreu;
Suplente: Rodrigo Bernardi
- II – **Associação Cultural, Educacional e Esportiva para a Saúde e Qualidade de Vida do Idoso – Mangabinha**
Titular: Estevão Souza de Azevedo;
Suplente: Wilson Paes Júnior
- III – **Associação Monsenhor Severino**
Titular: Ricardo Luiz da Silva Araújo;
Suplente: Flávia Cardoso da Cunha
- IV – **Associação Raizes**
Titular: Jhones da Silva Lima;
Suplente: Claudia Maria dos Santos Souza Barreto
- V – **Igreja Batista do Flamboyant**
Titular: João Manoel Rangel;
Suplente: Caio Lima de Brito
- VI – **Instituto de Ação Socioambiental – IASA**
Titular: Ricardo Gonçalves de Carvalho;
Suplente: Claudia de Jesus Barreto de Carvalho
- VII – **Instituto de Desenvolvimento Afro Norte e Noroeste Fluminense**
Titular: Katia da Silva Raymundo;
Suplente: Luís Sérgio de Carvalho
- VIII – **Fluminense, Mitra Diocesana de Campos – Paróquia de Santa Terezinha**
Titular: Sebastiana Abreu dos Santos da Silva;
Suplente: Alex Gomes da Motta
- IX – **Mocidade Espírita Emille Des Touches Meedt - RJ – Lar Cristão**
Titular: Edgard Andrade Corrêa;
Suplente: Francieli Moreira e Silva
- X – **Moto Club de Campos**
Titular: André Luiz Neto Fontoura;
Suplente: André Luiz Fioravante Fontoura
- XI – **Moto Club Defensores**
Titular: Rafael Mitiya Narahashi;
Suplente: Mariângela de Matos Chrisostomo

XII – **Serviço de Assistência São José Operário**
Titular: Israel de Carvalho Silva;
Suplente: Geovana Gomes Neves

XIII – **Sindicato dos Trab. Nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Mat. Elétrico de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Quissamã**
Titular: Hernandes Passos Virginio;
Suplente: João Acácio Filho

XIV – **Instituto Sawanna por Todos**
Titular: Elenice Souza Araujo;
Suplente: Alexandre Barreto.

XV – **Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos – A.C.L.V.C**
Titular: Sandra Maria Venâncio Barreto;
Suplente: Iara Silva Lima Alexandrino.

XVI – **Associação de Bombeiros e Militares do Norte e Noroeste Fluminense**
Titular: Carlos Gandy da Silva Filho;
Suplente: Juarez Dutra Mota.

XVII – **Associação dos Ferrovários e Pensionistas da Ex. Estrada de Ferro Leopoldina**
Titular: João Roberto Pereira das Neves;
Suplente: Luiza Pessanha Machado.

XVIII – **Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CARJOPA**
Titular: Nilson Athayde;
Suplente: Expedito Coletto Machado Ribeiro.

XIX – **Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos para o Desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso – CDL**
Titular: Roberto Teixeira Escudine Júnior;
Suplente: João Eugênio Moraes Pessanha.

XX – **Igreja Presbiteriana Viva – Campos dos Goytacazes**
Titular: Edson França da Silva;
Suplente: Abel da Silva Santos.

§ 2.º – Segmento de prestadores de serviços complementares ao SUS:

I – **Associação Fluminense de Assistência a Mulher, a Criança e ao Idoso (HPC)**
Titular: Benedito Waldyr Pohl;
Suplente: Felipe Eulálio Baldi Pessanha

II – **Fundação Benedito Pereira Nunes (HEAA)**
Titular: Geraldo Augusto Pinto Venâncio;
Suplente: Flávio Pêrsilva Hoelzle

III – **Liga Espírita de Campos (HAJV)**
Titular: Edmar Cruz Teixeira;
Suplente: Giovanni Lhamas Coelho.

IV – **Santa Casa de Misericórdia de Campos**
Titular: Cléber Glória Silva;
Suplente: Paulo Roberto Pereira Paes Filho

V – **Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos**
Titular: Jorge Luiz Almeida Miranda;
Suplente: Renato Dantas Faria

§ 3.º – Segmento de formadores de recursos humanos em saúde:

I – **Faculdade de Medicina de Campos (FMC)**
Titular: Wilson Rodrigues Cabral Filho;
Suplente: Luiz Clóvis Parente Soares

II – **Instituto Federal Fluminense (IFF)**
Titular: Paula Clark Barreto;
Suplente: Bárbara de Oliveira Figueiredo

III – **Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)**
Titular: Helena Kiyomi Hokamura;
Suplente: Leonardo Serafim da Silveira

IV – **Universidade Federal Fluminense (UFF)**
Titular: Viviane Aparecida Siqueira Lopes;
Suplente: Maria Clélia Pinto Coelho

§ 4.º – Segmento de representantes da categoria de profissionais de saúde:

I – **Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia (SFMC)**
Titular: Vanda Terezinha Vasconcelos;
Suplente: Ana Paula Galvão Baptista

II – **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Segunda Região (CREFITO 2)**
Titular: Leilah Cruz Lisboa;
Suplente: Fabrício Pessanha Quintanilha

III – **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Campos (SES)**
Titular: Ilson Martins de Azevedo;
Suplente: Alexandre da Rocha Faria

IV – **Sindicato dos Médicos de Campos (SIMEC)**
Titular: Maria das Graças Ferreira Rangel;
Suplente: Juliana de Souza Viana

V – **Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro (SINTSAÚDE)**
Titular: Antônia Rodrigues Corrêa;
Suplente: Amaro Michel Bissonho Calil

Art. 3.º - Nomear seguintes os membros da **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2021/2022:

- I Presidente:** Adelsir Barreto Soares – Poder Público Municipal
- II Vice Presidente** – Edgard Andrade Corrêa – Segmento de Usuários do SUS
- III 1º Secretário** – Helena Kiyomi Hokamura – Segmento de formadores de recursos humanos em saúde
- IV 2º Secretário** – Ricardo Gonçalves de Carvalho - Segmento de usuários do SUS
- V 1º Tesoureiro** – Estevão Souza de Azevedo – Segmento de usuários do SUS
- VI 2º Tesoureiro** – Cléber Glória Silva – Segmento de prestadores de serviços complementares ao SUS
- VII 1º Coordenador Geral** – João Acácio Filho – Segmento de usuários do SUS
- VIII 2º Coordenador Geral** – Antônia Rodrigues Corrêa – Segmento de representantes da categoria de profissionais de saúde.

Art. 4.º - Nomear os seguintes membros da **Comissão Permanente de Contratos e Convênios** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2021/2022:

- I Ricardo Gonçalves de Carvalho - Segmento de usuários do SUS - **Presidente**
- II Estevão Souza de Azevedo – Segmento de usuários do SUS - **Relator**

III Anderson Alves de Barros – Poder Público Municipal
IV Alexandre da Rocha Faria – Segmento de representantes da categoria de profissionais de saúde
V Benedito Waldyr Pohl – Segmento de prestadores de serviços complementares ao SUS
VI Viviane Aparecida Siqueira Lopes – Segmento de formadores de recursos humanos em saúde
VII Roberto Teixeira Escudine Júnior – Segmento de usuários do SUS
VIII Alexandre Barbeto – Segmento de usuários do SUS.

Art. 5.º - Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2021/2022:

I João Manoel Rangel - Segmento de usuários do SUS – **Presidente**
II João Eugênio Moraes Pessanha – Segmento de usuários do SUS - **Relator**
III Sebastiana Abreu dos Santos da Silva – Segmento de usuários do SUS
IV Antônia Rodrigues Corrêa – Segmento de representantes da categoria de profissionais de saúde
V Victor Coutinho Mattos de Souza - Poder Público Municipal
VI Edmar Cruz Teixeira - Segmento de prestadores de serviços complementares ao SUS
VII Wilson Rodrigues Cabral Filho - Segmento de formadores de recursos humanos em saúde
VIII João Acácio Filho - Segmento de usuários do SUS.

Art. 6.º - Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Controle e Avaliação** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2021/2022:

I Helena Kiyomi Hokamura - Segmento de formadores de recursos humanos em saúde – **Presidente**
II Luís Sérgio de Carvalho - Segmento de usuários do SUS - **Relator**
III Elenice Souza Araújo - Segmento de usuários do SUS
IV Carlos Gandy da Silva Filho - Segmento de usuários do SUS
V Fabrício Pessanha Quintanilha - Segmento de representantes da categoria de profissionais de saúde
VI Felipe Eulálio Baldi Pessanha - Segmento de prestadores de serviços complementares ao SUS
VII Bruna Araújo Siqueira - Poder Público Municipal
VIII Abel da Silva Santos - Segmento de usuários do SUS.

Art. 7.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria 897/2021

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0348/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18975, **Maria Assunção Pessanha**, com efeito a contar de 04/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de março de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 954/2021

Republica a Portaria 259/2011 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Eliana da Costa Moreira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 11384/2009, republicar a Portaria nº 259/2011, publicada em 21/03/2011 e 28/04/2011, que já republicava a Portaria nº 711/2010, publicada em 21/09/2010, bem como Portaria de fixação de proventos nº 151/2011, publicada em 18/08/2011 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliana da Costa Moreira da Silva**, Professora II – 35h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18085, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 1.226/10.950 (03/30) em R\$ 162,01 (cento e sessenta e dois reais e um centavo), a partir de 31/07/2009, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 162,01

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 973/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Priscila Silva da Silveira Camilo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5453/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Priscila Silva da Silveira Camilo**, Técnica em Farmácia – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100628, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 3.929/10.950 (10/30) em R\$ 1.053,54 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 13/05/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnica em Farmácia – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.053,54

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 987/2021

Republica a Portaria 2474/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Sheila da Silveira Freitas da Mata.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3525/2017, publicado em 08/11/2017, bem como Portaria 2474/2017, publicada em 08/12/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sheila da Silveira Freitas da Mata**, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5856, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.139,06 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

- 02812/20 Sílvia Ferreira Rangel Leonardo
- 00105/21 Shirley Viana Rodrigues – FMS
- 00117/21 Patrícia de Souza Tavares
- 00231/21 José Carlos Henrique Alves – FMS
- 00620/21 Cristóvão da Silva Coelho – FMS
- 00647/21 Eliane Ribeiro Gomes
- 00707/21 Pedro Ivo Guimarães de Vasconcelos
- 00712/21 Gracieli Carvalho Gomes
- 00714/21 Sangelá Mara da Cunha Landim – FMS
- 00716/21 Rafael de Souza Campos Fernandes
- 00751/21 Sandra Oliveira Gabriel
- 00756/21 Luiz da Conceição Ângelo – FMS
- 00882/21 Alexandre de Sá de Silva Filho
- 00924/21 Arlete Ribeiro Tavares
- 00969/21 Alessandra Torró de Almeida
- 00982/21 Mericelly Bastos Vilela
- 01010/21 Cristina de Fátima da Silva Pedra
- 01066/21 Jane Celeste Monteiro dos Santos
- 01067/21 Jane Celeste Monteiro dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/04/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social-



Procuradoria Geral do Município**PROCESSO Nº 5835/2007**
JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 4161/2017**
2017.115.004584-5-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 5105/2017**
2017.115.005617-8-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 5471/2018**
2018.099.000883-9-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 6092/2018**
2018.115.006150-5-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 6362/2017**
2017.115.006881-3-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**Secretaria Municipal de Saúde**

Portaria SMS n.º 18/2021

CRIA COMISSÃO DE INQUÉRITO REFERENTE A EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISPENSAÇÃO E APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2021, publicada em Diário Oficial do Município no dia 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão de inquérito referente a eventuais irregularidades no armazenamento, transporte, dispensação e aplicação da vacina contra a COVI-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Charbell Miguel Haddad Kury – Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Promoção;
- II - Rodrigo da Costa Carneiro – Diretor de Atenção Básica;
- III - Anderson Alves de Barros – Subsecretário de Planejamento e Gestão;
- IV - Isabela de Azevedo Uilliam – Diretora Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 12/2021**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no âmbito do Termo de Fomento nº 018/2019;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar os fatos ocorridos, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
RENATO LUIZ DE AZEVEDO MANHÃES	40.443
LUANA BRAGA SILVA	40.411
ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI	26.745

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442**EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 027/2020****CONTRATO Nº 027/2020****PROCESSO Nº 2020.021.000009-4-PR**

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATADA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA-ME.

CNPJ Nº 01.512.463/0001-03

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO OFERECIDOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 24/03/2021

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0005/2021.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2020.

PROCESSO: 2020.099.000076-P-PR.

OBJETO aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Secretaria Municipal de Saúde Órgão gerenciador através do processo: 2020.045.000003-8-PR, e para a Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.**

CNPJ: 29.325.600/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$17.230,80 (Dezesseis mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2021.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2021.

Marcos da Silva Gonçalves

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0035/2021.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2020.

PROCESSO: 2020.099.000076-P-PR.

OBJETO aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Secretaria Municipal de Saúde Órgão gerenciador através do processo: 2020.045.000003-8-PR, e para a Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 07.702.342/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 14.780,80 (quatorze mil setecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2021.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2021.

Marcos da Silva Gonçalves

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 096/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de maio de 2021 (quinta-feira) às 08h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GABRIELLA CARVALHO GUEDES	29159	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021, discriminada abaixo:

Objeto: Melhorias na infraestrutura urbana – realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – Bairro Porto Seguro.

Valor Estimado: R\$ 1.129.383,17 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de maio de 2021 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitações

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br